



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
CAMPUS ANÍSIO TEIXEIRA  
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE  
COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS  
BIOLÓGICAS**



**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 02/2023**

Revoga a Instrução Normativa 01/2016 e define critérios para validação de carga horária das atividades complementares à formação acadêmica dos alunos do Curso de Bacharelado de Ciências Biológicas do Instituto Multidisciplinar em Saúde da Universidade Federal da Bahia.

**O Colegiado do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do Instituto Multidisciplinar em Saúde da Universidade Federal da Bahia**, tendo em vista o que dispõe o Art. 116º do Regulamento de Ensino da Graduação e Pós-Graduação (2014) da Universidade Federal da Bahia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Serão contempladas como atividades complementares à formação acadêmica dos discentes do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas o conjunto de atividades acadêmicas, escolhidas e desenvolvidas pelos alunos durante o período disponível para a integralização curricular relativas ao ensino, pesquisa, atividades socioculturais, desportivas e administrativas.

**Parágrafo único:** As Atividades Complementares elencadas neste regulamento têm como objetivos básicos:

I – Adquirir e/ou produzir conhecimentos e habilidades importantes para o exercício profissional, o voluntariado e a cidadania, e que contribuam para a complementação da sua formação pessoal, social, cultural e acadêmica;

II – Garantir a interdisciplinaridade aliada às atividades de ensino, pesquisa, atividades socioculturais, desportivas e administrativas;

III – Desenvolver a autonomia intelectual do discente, favorecendo sua participação em atividades diversificadas, que contribuam para a sua formação e futura atuação profissional;

IV – Fortalecer a articulação entre teoria e prática, possibilitando uma formação diversificada e crítica que permita ao egresso uma atuação social consciente para os desafios cotidianos do profissional Biólogo.

**Art. 2º** - As atividades de que trata o Art. 1º são obrigatórias devendo ser realizadas no período de vínculo do estudante com o curso e acompanhadas da devida comprovação legal, a qual é de sua inteira responsabilidade, perfazendo um limite mínimo de 100 (cem) horas.

**Parágrafo único** – Os alunos deverão apresentar comprovação de pelo menos uma atividade de no mínimo três grupos de atividades acadêmicas (ensino, pesquisa, sociocultural, desportivas e administrativas).

## **CAPÍTULO II**

### **DA NATUREZA E DA ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES**

**Art. 3º** - As atividades complementares estão categorizadas em quatro grupos distintos:

I – Atividades de ensino;

II – Atividades de pesquisa;

III – Atividades socioculturais e desportivas;

IV – Atividades administrativas, caracterizadas pela representação discente.

**Art. 4º** - Na atribuição de pesos/cargas horárias às atividades de ensino, pesquisa, socioculturais e desportivas, para fins de reconhecimento/lançamento destas como atividades complementares, o Colegiado do Curso de Ciências Biológicas observará o estabelecido na Tabela anexa à presente Instrução Normativa (Anexo I).

**Parágrafo único** – A atribuição de peso/carga horária da atividade a ser aproveitada como carga horária de atividade complementar deverá ser apresentada com finalidade exclusiva a este fim, impossibilitando utilizar esta mesma carga horária para finalidades diferentes (aproveitamento de estudos, aproveitamento de carga horária de estágio obrigatório, dentre outras).

**Art. 5º** - Na avaliação das atividades complementares desenvolvidas pelo discente serão considerados:

I – O total de horas dedicadas à atividade;

II – A compatibilidade e a relevância das atividades desenvolvidas e sua comprovação, de acordo com este regulamento;

§ 1º - Para efeito de pontuação, somente será considerada a participação em atividades desenvolvidas a partir do ingresso do discente no curso. Atividades pretéritas não serão contabilizadas.

§ 2º - Para fins de aproveitamento na contagem de horas dos certificados só serão computadas cargas horárias integrais de acordo com a equivalência registrada na tabela em anexo.

§ 3º - As atividades com carga horária definida no documento comprobatório serão contabilizadas levando em consideração a quantidade de horas mencionadas no documento.

§ 4º - As atividades sem carga horária estabelecida no documento comprobatório terão horas contabilizadas a partir do constante na tabela.

**Art. 6º** - Fica autorizado à Coordenação do Curso, a fim de determinação e contabilização das horas, solicitar documentos adicionais, a fim de comprovar as atividades realizadas.

### **CAPÍTULO III**

#### **SOLICITAÇÃO DA ATIVIDADE**

**Art. 7º** - Será atribuição do Núcleo de Secretariado Acadêmico (NUSEC) receber a documentação pertinente às atividades desenvolvidas e encaminhá-las para a coordenação do curso para posterior análise pelos membros docentes do colegiado do curso.

**Art. 8º** - Para oficializar o pedido de contabilização das horas em atividades complementares, o discente deverá encaminhar para a NUSEC, via e-mail, devidamente preenchidos:

I – A "Ficha de Atividades Complementares e documentação comprobatória" (Anexo II);

II - O "Requerimento para solicitação da validação das horas de Atividades Complementares

de graduação do curso Bacharelado em Ciências Biológicas" (Anexo III).

**Parágrafo único** – A documentação comprobatória da realização de atividades complementares deverá ser encaminhada ao NUSEC, em data a ser fixada pela coordenação do curso, pelos alunos que estiverem concluindo as disciplinas correspondentes até o penúltimo período do fluxo sugerido para o Curso.

## **CAPÍTULO IV**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 9º** - A integralização das atividades complementares de que trata o Art. 1º desta Instrução Normativa é condição necessária para a colação de grau para todos os alunos do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas.

**Art. 10º** - O Núcleo Docente Estruturante do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas será responsável por modificar as presentes normas, obedecidos aos trâmites legais vigentes.

**Art. 11º** - Caberá ao Colegiado do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas resolver os casos omissos no presente regulamento, dando o devido encaminhamento aos órgãos competentes, quando a correspondente decisão ultrapassar sua esfera de ação.

**Art. 12º** - A presente instrução normativa entrará em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas e instâncias superiores do Instituto Multidisciplinar em Saúde, Campus Anísio Teixeira da Universidade Federal da Bahia.

Vitória da Conquista, 28 de abril de 2023

Prof.<sup>a</sup> Dr. Alisson Cardoso Rodrigues da Cruz

Coordenador do Curso de Ciências Biológicas

IMS-CAT/UFBA

**Nota:** Instrução Normativa aprovada na 107ª sessão ordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas ocorrida no dia 10 de março de 2023, na 160ª sessão ordinária da Coordenação Acadêmica em 24 de março de 2023 e na 192ª sessão extraordinária da Congregação ocorrida em 28 de abril de 2023.

**ANEXO I - TABELA DE CARGA HORÁRIA RELATIVA ÀS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	<b>GRUPO I: ATIVIDADES DE ENSINO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>DOCUMENTO EXIGIDO P/RECONHECIMENTO</b>
E1 Disciplinas	Disciplinas não previstas no currículo do curso, excedida em componente livre	Equivalência 1h = 1h	Histórico Escolar
E2 Monitoria	Monitoria de disciplinas na graduação	60h / semestre	Atestado de realização emitido pela <b>PROGRAD</b> ou pela <b>Coordenação Acadêmica</b> do IMS-CAT ou <b>do docente responsável pela monitoria.</b>
E3 Cursos	Cursos de Certificação / <b>realizados na UFBA e outras IES</b> (Atualização, Aperfeiçoamento, Complementação, Aprofundamento de Estudos, outros) em áreas afins. <b>(PRESENCIAL/REMOTO)</b>	CH do certificado	Certificado de realização <b>registrado no órgão competente especificando carga horária cumprida</b>
	Cursos de Certificação / <b>realizados em outras instituições que não IES</b> (Atualização, Aperfeiçoamento, Complementação, Aprofundamento de Estudos, outros) em áreas afins. <b>(PRESENCIAL/REMOTO)</b>	Equivalência: 1h = 0,5h	Certificado de realização <b>especificando carga horária cumprida</b>
	Cursos on-line em uma das áreas das Ciências Biológicas	Equivalência 5h = 1h	Certificado ou declaração de realização especificando carga horária cumprida
	Curso em língua estrangeira (instituição reconhecida)	30h / semestre 5h / curso, respeitando o máximo de 30h para esta atividade durante o curso	Documento Comprobatório da Instituição
	Curso em informática (instituição reconhecida)	30h / semestre 5h / curso, respeitando o máximo de 30h para esta atividade durante o curso	Documento Comprobatório da Instituição

E4	Aprovação em exames de proficiência em língua estrangeira.	50h / exame	Documento Comprobatório da Instituição
E5	Estágio não obrigatório na área de ensino	Máximo de 20h / semestre, respeitando o máximo de 80h para esta atividade durante o curso	Certificação ou declaração do orientador
E6 Publicações	Publicações na área de ensino, tais como cadernos didáticos e similares, com corpo editorial	10h / publicação Sem limites	Cópia da publicação ou Ficha catalográfica e sumário
	Capítulo de livro a área de ensino, autoria ou coautoria de capítulo de livro científico com ISBN.	30h / publicação Sem limites	Ficha catalográfica, sumário e página inicial do capítulo
	Artigos Completos / Revistas ou Anais de Eventos Internacionais na área de ensino.	30h / publicação Sem limites	Cópia da Publicação
	Artigos Completos / Revistas ou Anais de Eventos Nacionais na área de ensino.	15h / publicação Sem limites	Cópia da Publicação
	Resumos / Anais Encontros na área de ensino.	5h / resumo Sem limites	Cópia da Publicação
E7	Visita Técnica ou Expedição Científica coordenada ou não por docente ligado ao Curso de Ciências Biológicas.	5h / atividade Respeitando o máximo de 30h para esta atividade durante o curso.	Apresentação do relatório de visita. Fotografia; material recebido; declaração de participação da visita.
E8	Participação como ouvinte em apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso na área de Ciências Biológicas	1h / TCC. Máximo de 20h ao longo do curso para essa atividade	Declaração da Coordenação do TCC
E9	Participação como ouvinte em apresentação de Trabalho de Conclusão de Cursos de Pós-Graduação na UFBA ou outra instituição de ensino	1h / TCC. Máximo de 20h ao longo do curso para essa atividade	Declaração da Coordenação do curso
E10	Participação em Projeto de Ensino como colaborador	CH do certificado Máximo de 20h / semestre.	Certificação ou declaração do orientador

E11	Ministrar cursos na área das Ciências Biológicas destinado ao ensino Fundamental ou médio (incluindo cursos voluntários)	CH do certificado Máximo de 20h por semestre	Certificação ou declaração do diretor da escola
E12	Engajamento como docente não remunerado em cursos preparatórios, de reforço escolar ou outros cursos de formação	CH do certificado, respeitando o máximo de 30h para esta atividade durante o curso	Certificação ou declaração do diretor
E13	Outras atividades sob análise da coordenação do curso	A definir	A definir

<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	<b>GRUPO II: ATIVIDADES DE PESQUISA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>DOCUMENTO EXIGIDO P/RECONHECIMENTO</b>
P1	Estágio curricular não-obrigatório em laboratório / setor relacionado ao Curso de Ciências Biológicas ou afim com carga horária mínima de 12h semanais.	20h / semestre, respeitando o máximo de 80h para esta atividade durante o curso	Termo de compromisso de Estágio e Comprovante de realização do estágio, especificando duração e carga horária com assinatura do profissional responsável na área das Ciências Biológicas ou afins.
P2 Projetos de pesquisa	Iniciação Científica – PIBIC (Voluntário ou Bolsista)	CH do certificado	Atestado de realização emitido pela Coordenadoria de Pesquisa ou do Programa.
	Iniciação Científica – Permanecer (Voluntário ou Bolsista)	CH do certificado	Atestado de realização emitido pela Coordenadoria de Pesquisa ou do Programa.
	Iniciação Científica - (Participação como voluntário exceto PIBIC / PERMANECER)	CH do certificado	Atestado de realização emitido pelo professor responsável.
P3 Publicações	Autoria ou coautoria de capítulo de livro científico com ISBN	30h / publicação Sem limites	Ficha catalográfica, sumário e página inicial do capítulo
	Artigos Completos / Revistas Internacionais	30h / publicação Sem limites	Cópia da Publicação
	Artigos Completos / Revistas Nacionais	15h / publicação Sem limites	Cópia da Publicação
	Resumos / Anais Encontros	5h / resumo	Cópia da Publicação

		Sem limites	
P4	Apresentação de trabalho de pesquisa na forma de pôster ou oral em eventos científicos (presencial ou remoto)	5h / apresentação Sem limites	Certificado de apresentação
P5	Premiação de trabalho de pesquisa	10h trabalho Sem limites	Certificado de premiação
P6	Outras atividades sob análise da coordenação do curso	A definir	A definir

<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	<b>GRUPO III: ATIVIDADES SÓCIO-CULTURAIS E DESPORTIVAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>DOCUMENTO EXIGIDO P/RECONHECIMENTO</b>
S1	Atuação e / ou Desenvolvimento em atividades artísticas e culturais (músicas, pinturas, gravuras, exposição, performance, esculturas, cerâmicas)	10h, respeitando o máximo de 30h para esta atividade durante o curso	Certificado / Declaração de participação da entidade promotora com a carga horária da atividade
S2	Produção de filmes, vídeos ou audiovisuais de informação científica e / ou cultural	10h, respeitando o máximo de 40h para esta atividade durante o curso	Certificado de participação da entidade promotora com a carga horária da atividade
S3	Direção de peça, vídeo, roteirização e audiovisual de produção artística	20h respeitando o máximo de 60h para esta atividade durante o curso	Certificado de participação da entidade promotora com a carga horária da atividade
S4	Composição musical associado a ações de ensino, pesquisa e / ou extensão	20h respeitando o máximo de 60h para esta atividade durante o curso	Certificado de participação da entidade promotora com a carga horária da atividade
S5	Participação como público em apresentação e eventos culturais (filmes, peças teatrais, apresentações musicais, espetáculos de dança, festivais e eventos esportivos)	2h / evento, respeitando o máximo de 10h para esta atividade durante o curso.	Apresentação do ingresso (original)
S6	Participação efetiva em curso livres de artes (música, teatro, pintura, artesanato, dança, desenho e outros)	5h / curso, respeitando o máximo de 30h	Certificado de participação da entidade promotora com a carga horária da atividade



		para esta atividade durante o curso	
S7	Participação voluntária em atividades de caráter socioambientais e solidário em Creches, Escolas, ONGs, Projetos Sociais, Hospitais, Asilos, Associações, Comunidades, Centros de Recuperação e outros	Equivalência 1h = 1h, respeitando o máximo de 60h para esta atividade durante o curso	Certificado de participação da entidade promotora com a carga horária da atividade
S8	Atividade de embarque (além da carga horária obrigatória)	CH do certificado respeitando o máximo de 40h para esta atividade durante o curso	Carga horária do certificado
S9	Trabalho nas Eleições – TER / TSE Municipais, Estaduais, Nacionais	20h / participação	Declaração de Participação
S10	Participação em equipes esportivas institucionais	10h / competição, respeitando o máximo de 30h para esta atividade durante o curso.	Declaração de Participação pelo responsável com a descrição das atividades desenvolvidas pelo discente
S11	Outras atividades sob análise da coordenação do curso	A definir	A definir

<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	<b>GRUPO IV: ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>DOCUMENTO EXIGIDO P/RECONHECIMENTO</b>
A1	Participação no Colegiado, em comissões e órgãos de representação estudantil junto aos órgãos da universidade	20h / semestre / cargo	Ato de nomeação ou equivalente
A2	Colaboração nas atividades técnico-administrativas do curso, exceto aquelas instituídas por portaria	Máximo de 10h / atividade	Declaração da coordenação
A3	Comissões instituídas por portaria em atividades relacionadas ao Curso	Máximo de 15h / atividade	Portaria emitida pelo instituto
A4	Coordenação de Centro Acadêmico do Curso	25h / ano Máximo de 50h	Ata de posse dos membros da diretoria

A5	Participação como membro de Centro Acadêmico do Curso	20h / ano Máximo de 40h	Ata de posse dos membros da diretoria
A6	Coordenação da Atlética	15h / ano Máximo de 30h	Ata de posse dos membros da diretoria
A7	Participação como membro da Atlética	10h / ano Máximo de 20h	Ata de posse dos membros da diretoria
A8	Participação como Presidente, vice-presidente ou diretorias de Liga Acadêmica	Máximo de 15h / ano	Declaração de participação emitida pela Congregação do IMS-CAT/UFBA
A9	Participação como membro de Liga Acadêmica	Máximo de 10h / ano	Declaração de participação emitida pela Congregação do IMS-CAT/UFBA
A10	Outras atividades sob análise da coordenação do curso	A definir	A definir

(\* Prova de proficiência no idioma, junto às seguintes instituições: Língua Inglesa: TOEFL (Test of English as a Foreign Language), com o mínimo de 213 pontos ou IELTS (International English Language Test), com o mínimo de 6,0 pontos. Ambos os testes têm validade de 2 (dois) anos; Língua Francesa: teste da Aliança Francesa, com nota mínima de 70 / 100 pontos, com validade de 2 (dois) anos; Língua Alemã: certificado do Instituto Goethe, com classificação do nível de conhecimento do candidato, obtido nos últimos 24 (vinte e quatro) meses; Língua Espanhola: teste DELE (Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira), nível intermediário, emitido pelo Instituto Cervantes, cuja validade é de 3 (três) anos; Língua Italiana: teste do Instituto de Cultura Italiana, com aproveitamento mínimo de 50%, com validade de 2 (dois) anos; Demais Idiomas: declaração de embaixada ou consulado de que o candidato domina o idioma do país.

**ANEXO II – FICHA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

<b>FICHA DE AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES</b>		
<b>Nome do aluno:</b>		<b>Matrícula:</b>
<b>GRUPO I – ATIVIDADES DE ENSINO</b>		
E1: Carga horária excedida em componente livre	E6: Publicações	CHE: Carga horária executada
E2: Monitoria	E7: Visita Técnica	CHA: Carga horária aproveitada ( <b>preenchida pela Comissão</b> )
E3: Cursos	E8: Ouvinte Apresentação de TCC	E11: Ministrante de cursos
E4: Proficiência em língua estrangeira	E9: Ouvinte apresentação Pós-Graduação	E12: Docência
E5: Estágio não obrigatório na área de ensino	E10: Projetos	E13: Outras Atividades

<b>Número documento</b>	<b>Título do documento</b>	<b>Tipo de atividade</b>	<b>CHE</b>	<b>CHA</b>	<b>Observações</b>
<b>Subtotal:</b>					
<b>Carga horária validada:</b>			<b>Assinatura avaliador:</b>		
<b>Integralização no histórico:</b> ___ / ___ /			<b>Data avaliação:</b> _____ / _____ / _____		

**FICHA DE AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

<b>Nome do aluno:</b>		<b>Matrícula:</b>
<b>GRUPO II - ATIVIDADES DE PESQUISA</b>		
P1: Estágio curricular não obrigatório	P4: Apresentação	CHE: Carga horária executada
P2: Projetos de Pesquisa	P5: Premiação	CHA: Carga horária aproveitada ( <b>preenchida pela Comissão</b> )
P3: Publicações	P6: Outras Atividades	

Número documento	Título do documento	Tipo de atividade	CHE	CHA	Observações
<b>Subtotal:</b>					
<b>Carga horária validada:</b>			<b>Assinatura avaliador:</b>		
<b>Integralização no histórico:</b> ___ / ___ /			<b>Data avaliação:</b> _____ / _____ / _____		

**FICHA DE AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

**Nome do aluno:**

**Matrícula:**

**GRUPO III - ATIVIDADES SÓCIOCULTURAIS E DESPORTIVAS**

S1: Desenvolvimento de Atividades Artísticas	S6: Cursos Livres	CHE: Carga horária executada
S2: Produção de vídeos	S7: Atividades socioambientais	CHA: Carga horária aproveitada ( <b>preenchida pela Comissão</b> )
S3: Direção de Peça	S8: Atividade de Embarque	S11: Outras atividades
S4: Composição musical	S9: Trabalho nas Eleições	
S5: Ouvinte na apresentação de eventos	S10: Equipes esportivas	


Número documento	Título do documento	Tipo de atividade	CHE	CHA	Observações
<b>Subtotal:</b>					
<b>Carga horária validada:</b>			<b>Assinatura avaliador:</b>		
<b>Integralização no histórico:</b> ___ / ___ /			<b>Data avaliação:</b> _____ / _____ / _____		

**FICHA DE AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

<b>Nome do aluno:</b>		<b>Matrícula:</b>
<b>GRUPO IV - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>		
A1: Representação estudantil	A5: Membros do CA	A9: Participação como membro Ligas Acadêmicas
A2: Colaboração atividades técnicas-administrativas	A6: Coordenação da Atlética	A10: Outras Atividades
A3: Comissões	A7: Participação como membro da Atlética	CHE: Carga horária executada
A4: Coordenação C.A.	A8: Participação como Presidente, vice-presidente ou diretorias de Liga Acadêmica	CHA: Carga horária aproveitada ( <b>preenchida pela Comissão</b> )

Número documento	Título do documento	Tipo de atividade	CHE	CHA	Observações
<b>Subtotal</b>					
<b>Carga horária validada:</b>			<b>Assinatura avaliador:</b>		
<b>Integralização no histórico:</b> ___/___/___			<b>Data avaliação:</b> _____/_____/_____		

**ANEXO III - REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DA VALIDAÇÃO DAS HORAS DE ATIVIDADES  
COMPLEMENTARES**

	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA CAMPUS ANISIO TEIXEIRA INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE CURSO BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>
<b>REQUERIMENTO DE APROVEITAMENTO DE ATIVIDADE COMPLEMENTARES</b>	
Nome:	
Matrícula:	
Telefone:	
Email:	
Curso:	Bacharelado em Ciências Biológicas
Solicitação:	
Data:	
Assinatura:	

Parecer do Coordenador:
-------------------------

Assinatura e Carimbo do Coordenador